



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo:	0606002/2022
Fis.:	2399
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 016/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrito no CNPJ N° 39.619.837/0002-30.

Bom Lugar - MA, em 11 de novembro de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE

Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSO:	0606002. 2022
FIS.:	2395
Rubrica:	<i>(assinatura)</i>

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022.

Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	SCANNER DE MESA - ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI, FONTE DE LUZ: LED RGB, LADO DE DIGITALIZAÇÃO: FRENTE/VERSO/DUPLEX, INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONFORMIDADE AMBIENTAL: ROHS E ENERGY STAR, PRETO E BRANCO: 30 PPM/60 IPM, CORES: 30 PPM/60 IPM, RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 150 X 150 DPI, 200 X 200 DPI, 240 X 240 DPI, 300 X 300 DPI, 400 X 400 DPI, 600 X 600 DPI, MODO DE SAÍDA: PRETO E BRANCO/DIFUSÃO DE ERROS/MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO II, ESCALA DE CINZENTOS DE 8 BITS (256 NÍVEIS), COR DE 24 BITS	10	UND	BROTHER ADS-3100	R\$ 5.013,30	R\$ 50.133,00
64	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS. (COTA PRINCIPAL 75%).	19	UND	BROTHER DCP-B7535DW	R\$ 3.765,00	R\$ 71.535,00
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS. (COTA RESERVADA 25%).	06	UND	BROTHER DCP-B7535DW	R\$ 3.765,00	R\$ 22.590,00
70	IMPRESSORA LASER COM VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO 21 (PPM), IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI ATÉ 2400 X 600 DPI, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 10000 PÁGINAS, INTERFACES USB, CAPACIDADE DA	33	UND	BROTHER HL-1202	R\$ 2.104,50	R\$ 69.448,50

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
 Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
 CEP: 35.701-079
 CNPJ: 39.619.837/0001-59
 I.E: 003.882.861.00-50
 Tel: 31-3774-9401
 E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
 Rua Amarydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
 CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
 CNPJ: 39.619.837/0002-30
 I.E: 083.794.15-8

				PROCESSO: 0606002 / 2022		
				FIS. 2396		
				Rubrica: 		
	BANDEJA DE PAPEL DE 150 FOLHAS, MEMÓRIA PADRÃO 1 MB, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 200 MHZ. (COTA PRINCIPAL 75%).					
71	IMPRESSORA LASER COM VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO 21 (PPM), IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI ATÉ 2400 X 600 DPI, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 10000 PÁGINAS, INTERFACES USB, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL DE 150 FOLHAS, MEMÓRIA PADRÃO 1 MB, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 200 MHZ. (COTA RESERVADA 25%).	11	UND	BROTHER HL-1202	R\$ 2.104,50	R\$ 23.149,50
72	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS SIM FUNÇÃO DE FAX SEGURO, FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA 8 SEGUNDOS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO 512 MB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS) 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO DE ATÉ 3.500 PÁGINAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE, DOCUMENTOS (ADF) 70 FOLHAS.	08	UND	BROTHER MFC-L5902DW	R\$ 7.080,50	R\$ 56.644,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 293.500,00
(Duzentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais)

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL- MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ - 39.619.837/0002-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 4729569

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 083.794.15-8

ENDEREÇO - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 , SALA 32 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES – CEP 29.168-055

CONTATO

TELEFONE - (31) 3774-9401

E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM

REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

REPRESENTANTE LEGAL - MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO

NATURALIDADE - SETE LAGOAS

NACIONALIDADE - BRASILEIRO

CARGO - SÓCIO – ADMINISTRADOR

ESTADO CIVIL - SOLTEIRO

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

CARTEIRA DE IDENTIDADE - MG-10.581.165-SSP/MG		CPF - 073.960.046-08
TELEFONE - (31) 3774-9401		E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM
ENDEREÇO - RUA DONA JOAQUINA DO POMPÉU, Nº 272 – BAIRRO PROGRESSO – SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – CEP: 35.701-086		PROCESSO: 06.06002/2022 Fis. 2397
DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO		
BANCO: BANCO BRADESCO	AGÊNCIA : 0512-6	CONTA CORRENTE : 84430-6
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA : 3211-5	CONTA CORRENTE : 32764-6
CHAMADO TÉCNICO/GARANTIA		
EMPRESA – MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		Rubrica:
TELEFONE – (31) 3774-9401	E-MAIL – MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	

CONDIÇÕES GERAIS

- Declaramos estar de acordo com todas as condições deste Edital e anexos, assim como aceitamos todas as normas do mesmo;
- Declaramos que caso nos seja adjudicado, o objeto do Pregão, entregaremos o produto dentro do prazo estipulado pelo Documento de Convocação;
- Declaramos que quando for o caso dos materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, ou adulteração da qualidade, ou qualquer alteração de suas características dentro do prazo de garantia, os mesmos serão substituídos;
- Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de maneira independente;
- Declaramos que os produtos por nós comercializados, são originais de fábrica;
- Declaramos que o ICMS foi recolhido por ST conforme convênio 92/2015, de acordo com Anexo XXII ICMS 155/2015;
- Declaramos que o preço constante na planilha acima será cumprido;
- Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como declaramos inteira submissão às condições de fornecimento.
- Declaramos que estão computados no preço, todos os tributos incidentes sobre as atividades a serem exercidas, bem como os custos referentes à utilização de materiais e equipamentos, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante, ficando ressalvado que a inadimplência da licitante para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da aquisição.
- Declaramos que não possuímos sócio, gerente e diretores, servidores, servidores deste órgão, e ainda conjugue, companheiro ou parente até o terceiro grau.
- Declaramos que os produtos cotados na proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual, conforme modelo na Proposta de Preços;

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia será de acordo com o solicitado pelo presente pregão.

PROCESSO:	0606002.2022
FIS.:	2398
Rubrica:	

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos materiais ou bens deverão ser feitas de forma parcelada em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.

Os equipamentos serão entregues no local solicitado pelo presente Pregão.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos bens.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os bens serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

SERRA, ES, 25 DE SETEMBRO DE 2022

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2022.09.25 13:21:56 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

ADS-3100

Scanner de mesa de alta velocidade

brother
at your side

Processo: 6686001202
Fls. 2597
Rubrica:

Especificações:

Recursos de digitalização	
Tipo de scanner	Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha
Velocidades de digitalização (máx) ¹	Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido) Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido)
Resolução da digitalização	Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi
Compatibilidade de digitalização	Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem ²
Recursos avançados de digitalização	Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração
Conectividade e Compatibilidade	
Interface padrão	USB 3.0
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x
Drivers de digitalização incluídos	TWAIN, ICA, WIA, SANE
Compatibilidade do sistema operacional driver de digitalização	Windows, Mac®, Linux
Tipos de arquivos suportados	PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint
Serviços em Nuvem ²	Google Drive™, OneDrive, Dropbox
Segurança	
Recursos de segurança	Entrada para trava de segurança
Manuseio de papel	
Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) ³	60 páginas
Tipos de mídia	Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas
Peso de mídia	40 - 200 g/m ² (11 - 53 lbs)
Espessura de mídia	0,08 - 0,28 mm (0,003" - 0,01")
Espessura do cartão de plástico	Em relevo: Até 1,32 mm (0,05") Sem Relevo: Até 1,10 mm (0,04")
Tamanho do documento (mín./máx.)	Largura: 50,8 - 215,9 mm (2,0" - 8,5") Comprimento: 50,8 - 355,6 mm (2,0" - 14,0")
Tamanho do documento em cartão plástico	Largura: 53,98 mm (2,13"). Comprimento: 85,60 mm (3,37")
Geral	
Tela LCD	Não
Itens incluídos ⁴	Brother ScanEssentials para Windows, Brother iPrint&Scan (Desktop) para Windows e Mac®, Image Folio Processing Software para Windows, Presto! BizCard para Windows e Mac®, Kofax PaperPort™ 14 SE com OCR para Windows, Kofax Power PDF v3 para Windows
Ciclo de trabalho máximo diário ⁵	Até 6.000 folhas
Garantia	Garantia limitada de 1 ano

Suprimentos de substituição e acessórios opcionais:

PRK-A3001	Kit de rolos para substituição
CS-A3301	Folha de transporte opcional (2 pacotes)

Informações de configuração:

Código UPC	012502666325
Dimensões / Peso da Unidade	298 mm (L) x 215 mm (P) x 190 mm (A) 2,6 kg
Dimensões / Peso da Caixa	391 mm (L) x 243 mm (A) x 320 mm (P) 3,3 kg
Quantidade de paletes / Camadas	36 / 3
País de origem	China
NCM	84719014

Conteúdo da caixa:

Brother ADS-3100, Cabo de Interface USB 3.0, Adaptador CA, Guia de Configuração Rápida



Trabalhando ao seu lado para um meio ambiente melhor

Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth.

COMPATIBLE WITH
WINDOWS

1. Velocidade de digitalização colorida e monocromática com todas as opções avançadas desativadas. Letter (Cartão) a 300 ipm.

2. Requer uma conexão com a Internet e uma conta com o serviço desejado.

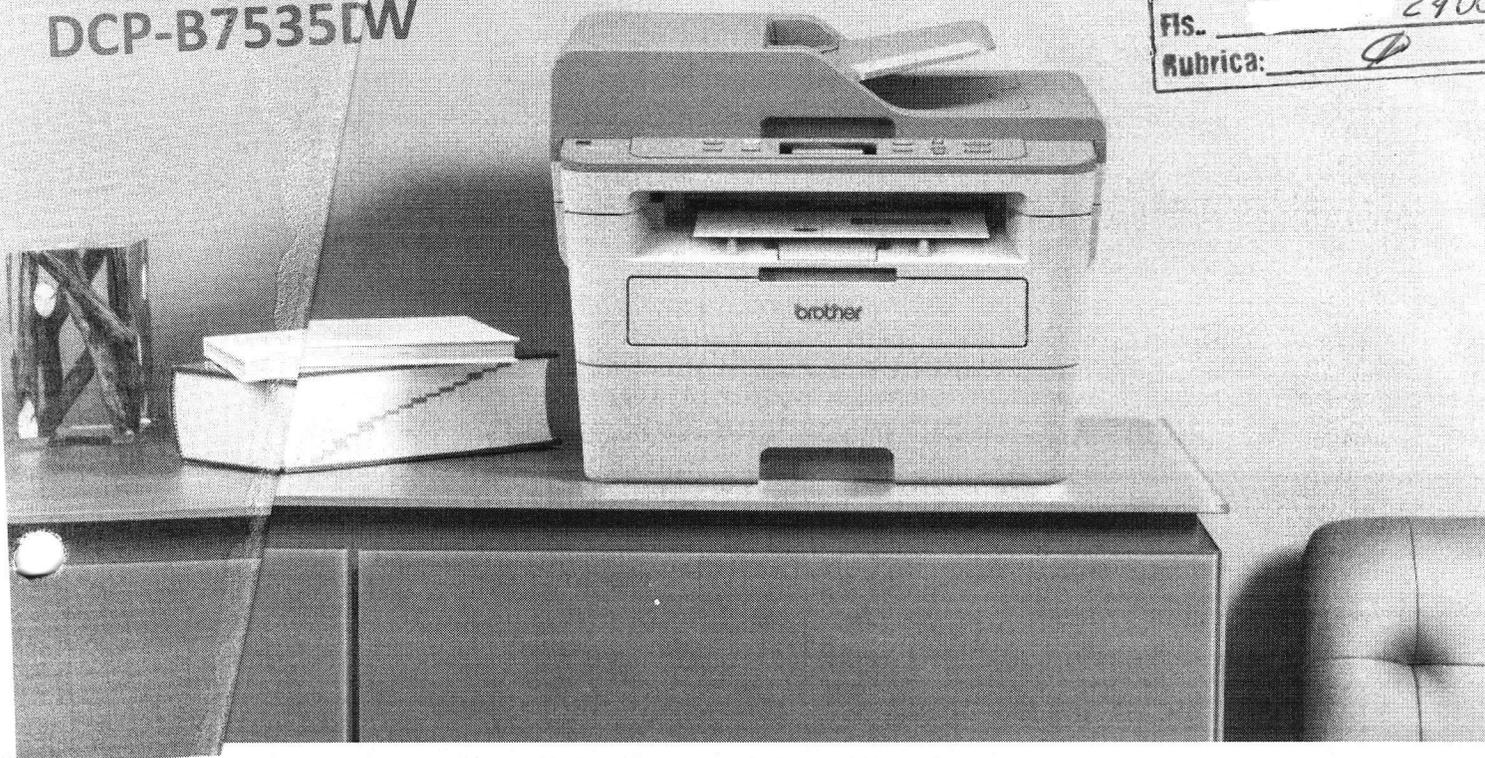
3. Capacidade máxima baseada no uso de papel 80g/m².

4. Pode exigir download gratuito.

5. O número máximo de páginas digitalizadas por dia pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos, como os da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de um scanner que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades.

DCP-B7535DW

PROCESSO: 06060021/2022
Fis. 2900
Rubrica:



Características principais:

A impressão rápida mantém você em movimento

- Oferece um aumento da eficiência com impressão rápida de velocidades de impressão de até 36 ppm em preto e impressão duplex automática que ajuda a economizar papel.

Impressão em preto em alta qualidade e grande capacidade de memória

- Imprima documentos para office de alta qualidade com preto e tenha 128MB de memória (padrão/máxima).

Adaptado para oferecer eficiência e ajudar a aumentar a produtividade

• Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas ajusta-se aos tamanhos carta e ofício para ajudar a minimizar as recargas de papel, enquanto o alimentador automático (ADF) de documentos de até 35 páginas ajuda a economizar tempo com a cópia e digitalização de várias páginas.

Impressão tão móvel como você

- Imprima sem fio a partir do seu computador, laptop, smartphone e tablet.¹

Mais impressão com baixos custos

- Aumente a sua produtividade e diminua seus custos com uma impressora multifuncional que tem o ciclo de traba mensal (máx.) de até 15.000 páginas e um volume mensal (recomendado) de até 2.000 páginas.

Conecte-se à sua maneira

- Opções de conexão versáteis com as interfaces wireless e Wi-Fi Direct® integradas ou conexão local a um único computador via interface USB.

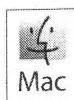
Economia real com os toners originais Brother

- Os cartuchos de toner de reposição originais e de alto rendimento (até 2.600 páginas por toner) da Brother e o modo de economia de toner ajudam a reduzir os custos de impressão.

Confiável, durável e design compacto

- A construção robusta e resistente garante que sua impressora trabalhe tanto quanto você, e o design compacto é ideal para espaços menores.

COMPATIBLE WITH®
WINDOWS



Especificações:

Tecnologia de impressão	Laser eletrofotográfico
Tela LCD (tipo/tamanho)	LCD de duas linhas
Tamanho do papel (máximo)	Bandeja de papel: Até 21,6 x 35,6 cm (ofício) Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm (largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento)
Velocidade de impressão (máxima)	Até 36 ppm
Resolução de impressão (máxima)	Até 2.400 x 600 dpi
Impressão duplex (frente e verso)	Sim
Emulador	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, PDF Version 1.7
Memória (padrão/máxima)	128 MB / 128 MB
Capacidade de entrada de papel (máxima)*	Bandeja com capacidade para até 250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha
Capacidade de saída de papel (máxima)**	100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador automático de documentos (ADF)**	Até 50 páginas
Interfaces padrão	Sem fio 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade
Velocidade de cópia (máxima)	Até 36 cpm
Resolução de cópia (máxima)	600 x 600 dpi
Redução/ampliação de cópia	25% a 400% em incrementos de 1%
Opções de cópia	Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade
Tipo de scanner	Vidro de exposição colorido com ADF
Tamanho do vidro de documentos	Até 21 x 29,7 cm (A4)
Resolução de digitalização (máxima)	Óptica: Até 1.200 x 1.200 dpi* Interpolada: Até 19.200 x 19.200 dpi
Digitalização para outros destinos	Arquivo, imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft® SharePoint®
Visualizador de documentos/Software de OCR	Nuance™ PaperPort™ 14SE com OCR para Windows (mediante download)
Compatibilidade com dispositivos móveis†	AirPrint®, Google Cloud Print™, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct®
Sistemas operacionais compatíveis †	Windows 8.1, 8, 7 SP1 / Windows 10 Home / 10 Pro / 10 Education / 10 Enterprise Windows Server 2016 / 2012 R2 / 2012 / 2008 R2 / 2008 macOS v10.10.5, 10.11.x, 10.12.x, 10.13.x Linux
Ciclo de trabalho mensal máximo‡	Até 15.000 páginas
Volume mensal recomendado §	Até 2.000 páginas

Processo: 06/06/2019
FIS.: 24/011
Rubrica: [assinatura]

Suprimentos e acessórios*:

TN-B021	Cartucho de toner preto de rendimento padrão (aprox. 2.600 páginas)*
DR-B021	Unidade de cilindro (aprox. 12.000 páginas)*

TINTAS E TONERS
originais
brother

Informação de configuração:

Código UPC	012502655268
Dimensões do equipamento	40,9 x 39,9 x 31,8 cm (LxPxA)
Peso do equipamento	11,8 kg
Dimensões da caixa	57,9 x 51,8 x 43,4 cm (LxPxA)
Peso da caixa	14,9 kg
Quantidade por palete	8
Camadas no palete	2
Quantidade em uma camada sobre palete	4
Tamanho do palete	121,9 x 101,6 cm (LxP)
Altura do palete + caixa	99,6 cm
Peso do palete + caixa	131,8 kg
País de origem	Vietnã
Código tarifário harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da caixa:

DCP-B7535DW da Brother
Cartucho de toner preto TN-B021 (aprox. 2.600 páginas)*
Unidade de cilindro DR-B021 (aprox. 12.000 páginas)*
Guia de Configuração Rápida
CD-ROM de instalação (software para macOS disponível a partir de links de download)
Cabo USB

* O rendimento do cilindro é aproximado e pode variar conforme o tipo de uso.

** Requer compra adicional.

† Capacidade máxima baseada no uso do papel de 20 lb (75 g/m²).

‡ Compatível com PostScript 3™.

§ Dpi máximo a partir do vidro: máximo 600 x 600 dpi a partir do ADF.

¶ Função disponível através do ControlCenter da Brother.

‡ Servidor 2003, 2008, 2012 (somente impressão em rede).

§ Requer conexão a uma rede sem fio. Consulte www.brother.com.br para obter detalhes e conhecer a disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.

¶ A quantidade máxima de páginas impressas por mês pode ser usada para comparar a durabilidade projetada entre produtos similares da Brother. Para maximizar a vida útil do equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades de impressão.

¶ Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para obter o melhor desempenho possível e aumentar a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para suportar o uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante acima do volume de impressão recomendado pode afetar negativamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É aconselhável sempre escolher uma impressora com um volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento antecipado nas suas necessidades de impressão.

¶ Rendimento aproximado do cartucho de toner conforme a ISO/IEC 19752 (carta/A4).

HL-1202

Impressora Laser Monocromática

brother
at your side

Desempenho Laser

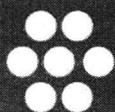
A impressora que você precisa,
por um preço bem acessível!

Processo: 06060021 2022
FIS. 2402
Rubrica: 



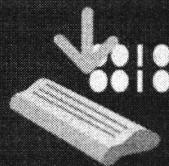
Até
20
ppm

Rápida, até 20ppm

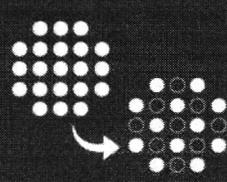


Resolução de Impressão
2400 x 600 dpi

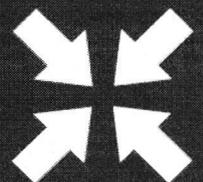
Impressão de
Alta Qualidade



Toner de
Baixo Custo



Modo
Economia de Toner



Compacta e
Elegante

HL-1202

Impressora Laser Monocromática

Processo: 0606002/2022
 Fls. 2403
 Rubrica: *[assinatura]*

A impressora HL-1202 ajuda a aumentar sua produtividade com uma velocidade de impressão de até 20ppm. Seu tamanho compacto permite que seja facilmente colocada em qualquer ambiente, e sua resolução de alta qualidade permite imprimir documentos claros e bem definidos. Suas funções de impressão permitem imprimir pôsteres, adicionar marca d'água em seus documentos confidenciais, além de economizar papel ao imprimir reduzindo 2, 4, 9, 16 ou 25 páginas em apenas uma folha. Uma excelente opção para sua casa ou escritório doméstico.

GERAL

Tecnologia	Laser Monocromático
Memória	1 MB
Processamento	200 MHz
Interf. Impressão 1ª pág.	USB 2.0 de Alta Velocidade
Tempo	Menos de 18 segundos
Tempo	Menos de 10 segundos

IMPRESSÃO

Velocidade de Impressão	Até 20ppm (tamanho carta)
Resolução	Até 2400 x 600 dpi
Impressão Duplex (Impressão frente e verso)	Duplex Manual
Emulações	GDI

MANUSEIO DE PAPEL

Capacidade de Entrada de Papel	Bandeja Padrão p/ 150 folhas
Capacidade de Saída de Papel	50 folhas (viradas para baixo)
Tipo de Papel	Papel normal, fino e reciclado
Peso do Papel	65 a 105 g/m ²
Tamanho de Papel	A4, A5, Carta, Ofício

FUNÇÕES DE CONTROLE DE IMPRESSÃO

Modo Economia de Toner	Economize toner com a função Economia de Toner
Impressão N a 1	Economize papel reduzindo 2, 4, 9, 16 ou 25 páginas em uma única folha
Impressão de Pôsteres	Amplia uma folha A4 até tamanho poster em 4, 9, 16 ou 25 páginas A4
Cabeçalho e Rodapé de Página	Imprime hora, data e ID do usuário no documento
Impressão de Marca d'água	Imprime documentos com texto predefinido ou utilizados por pelo usuário com marca d'água
Impressão Duplex Manual	Imprime nos dois lados da folha manualmente
Impressão de Folhetos	Imprime 4 páginas em qualquer papel (2 páginas por lado) para dobrá-las ao meio

CONTROLES DE IMPRESSÃO

Windows	Windows®: Windows®8 / Windows®7 / Windows Vista® / XP / XP Professional x64
Macintosh	Mac: OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x

DIMENSÕES / PESO

Dimensões (W x D x H)	340 x 238 x 189 mm
Peso	5.2kg
Código de Barras	012502639756

SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS

Windows®	Windows® 7 (32 e 64 bit), Windows Vista® (32 e 64 bit), Windows® XP Home Edition, Windows® XP Professional (32 e 64 bit), Windows Server 2008R2, Windows Server 2008 (32 e 64 bits), Windows Server 2003 (32 e 64 bits). Note que Windows Server 2003 e 2008 são apenas para impressão.
Mac	Mac OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x ou maior

SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS

Toner Inicial	700 páginas*
Toner Padrão TN-1060	1.000 páginas*
Cilindro DR-1060	10.000 páginas*

MEIO AMBIENTE

Consumo de energia	Modo Espera: 8.1W, Modo Repouso: 1.4W
Ruído	59dBA imprimindo, 54dB A em espera, 37dBA em repouso
Economia de energia	6.63BA imprimindo, 6.4B A em espera, 4.7BA em repouso
	Cartificado Energy Star

Garantia	1 ano limitada
----------	----------------

*Rendimento do Toner de acordo com o ISO/IEC 19752



brother
at your side



Windows e o logotipo Windows são marcas comerciais registradas ou marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou outros países. Windows Vista é uma marca comercial registrada ou marca comercial da Microsoft Corporation nos Estados e/ou outros países. Todas as marcas mencionadas são propriedades de suas respectivas companhias. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso.

www.brother.com.br

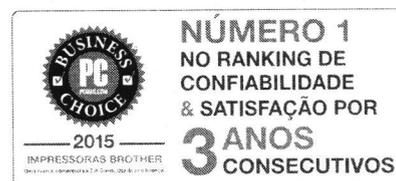


PROCESSO: 0606 at your side
 FIS.: 2404
 Rubrica:

MFC-L5902DW

Impressão • Cópia • Digitalização • Fax

Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios com Rede Wireless e Duplex Avançado



Principais Características:

Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade

- Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto até 42/40 ppm (carta/A4).

Display Touchscreen Colorido de 3,7"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem^Δ populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

- O alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces da folha em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono)^Δ.

Manuseio Flexível de Papel

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)*.

Rede Wireless Integrada

- Fácil compartilhamento através das redes Wireless ou Ethernet Gigabit integradas, ou impressão local via interface USB.

Baixo Custo de Impressão

- Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas[▽]).

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel[□]

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Wi-Fi Direct®.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Funções Avançadas de Segurança

- Função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



^Δ Devem ser adquiridos separadamente.
[□] Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
[▽] Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

^Δ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
^Δ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais de Apple Inc. © 2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	Até 42/40 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM, Proprinter, Epson FX, PDFversão 1.7, XPS Versão 1.0
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)*	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima)*	1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)*	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)*	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	Até 42/40 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima)*	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint®, Nuvem* (Web Connect), Servidor de E-mail*, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Web Connect*	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™
Fax Modem / Memória de Páginas de Fax (máxima)	33,6K bps / até 500 páginas ³
Função PC-Fax ³	Sim
Sistemas Operacionais Compatíveis ^o	Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Mopria®, Wi-Fi Direct®
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo ^o	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado ^o	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas)
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento incluso (8.000 páginas)†
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas)†
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas)△
LT-5500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502642039
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxA)
Peso da Unidade	17,2 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxA)
Peso da Caixa	20,9 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

MFC-L5902DW da Brother
Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)†
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas)△
Guia de Configuração Rápida e Manual Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA
Cabo de Linha Telefônica

Código de Barras Digitalizável:



012502642039



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- * Compatível com PostScript® 3™.
- * Devem ser adquiridos separadamente.
- o Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- ▲ PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- 1 Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP, POP3.
- 2 Usando o gráfico de teste ITC-T #1 com codificação JBIG e resolução padrão.
- 3 Somente P&B. Recepção de PC-Fax não disponível para usuários Mac.
- ** Somente Windows.
- o Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.
- △ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
- o Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
- Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.
- o O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- † Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta, A4).
- △ Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho [páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)]. O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.
- ▲ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.



PROCESSO:	0606002/2022
FIS.:	2406
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.619.837/0002-30
Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2023
FGTS	Validade:	14/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2022
Receita Municipal	Validade:	05/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/09/2022 11:44

CPF: 073.960.046-08 Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 39619837000230 07396004608

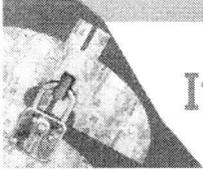
LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 16:46:03

Data da última atualização: 22/09/2022 12:00:04

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 06060021/2022
FIS. 2907
Rubrica: 



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

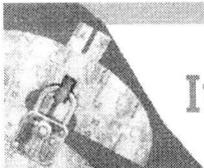
PROCESSO:	0606002 / 2022
Fls.:	2408
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Certifico que nesta data (22/09/2022 às 16:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.619.837/0002-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632C.BE34.2392.2660 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROCESSO:	0606002/2022
Fls.:	2409
Rubrica:	

Certifico que nesta data (22/09/2022 às 16:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 073.960.046-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632C.BE40.636D.4672 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2022 10:01:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **39.619.837/0002-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PROCESSO:	0606002/2022
Fis.:	2411
Rubrica:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo:	0606002/2022
Fis.:	2412
Rubrica:	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:48 do dia 23/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FAYW20922100148**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO:	0606002/2022
Fis.:	24/B
Rubrica:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **073.960.046-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:06 do dia 23/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 69WK230922100206

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 0606002/2022
Fis. 2914
Rubrica:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.960.046-08

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Processo:	0606002/2022
Fis.:	2419
Rubrica:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ 39.619.837/0002-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h03min52 do dia 23/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X6VV.XSF7.5EDF.DY7R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PROCESSO:	06060021/2022
FIS.:	2416
Rubrica:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF: **073.960.046-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, CPF 073.960.046-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h04min17 do dia 23/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5ZB8.DVG6.96QE.98Q6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO: 0606002/2022
FIS. 2917
Rubrica:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211925565

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100682317

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

SETE LAGOAS

Local

30 JULHO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8729727 em 17/08/2021 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 216234034 - 16/08/2021. Autenticação: 9D2CC214C76AE114FA591ACE77064E5361FEE71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/623.403-4 e o código de segurança k6GH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Processo: 06.06002 / 2022
Fis. 2418
Rubrica:

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/623.403-4	MGE2100682317	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

II ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ nº 39.619.837/0001-59
NIRE 31211925565

Processo: 0606002 / 2022
Fis. 2419
Rubrica: 

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073.960.046-08, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, resolve alterar o endereço da filial, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331, altera o seu endereço para Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, Sala 32, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-055, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DA FILIAL

A Filial estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331, passa a ter seu endereço na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, Sala 32, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-055.

II - MAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

III - CONTRATO SOCIAL

Em vista da modificação ora ajustada, o Contrato Social da empresa passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DE
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ nº 39.619.837/0001-59
NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073.960.046-08, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, que gira sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, NATUREZA JURÍDICA E TÍTULO

A sociedade gira sob o nome empresarial **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, caracterizada como sociedade empresária limitada, tendo como título **"MINAS SOLUCOES"**.

PROCESSO: 0606002/2022
Fls. 2460
Rubrica: 

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, Sete Lagoas, MG.

Parágrafo Único: A Filial I, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ n.º 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331, tem sua sede e endereço na Rua Atalydes Moreira de Souza, n.º 1472, Sala 32, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-055.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Parágrafo Único: O objeto social da A Filial I, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ n.º 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331 é o comércio varejista de equipamentos de informática, de periféricos - 4751/2-01; de suprimentos - 4751/2-01; de impressoras; de copiadoras; de aparelhos eletrônicos e eletro-eletrônicos - 4753/9-00; de equipamentos de telefonia e comunicação- 4752/1-00; e todas as suas partes e peças - 4757/1-00; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - 4761/0-03; de embalagens de papelão - 4761/0-03; de materiais escolares - 4761/0-03; de tecidos - 4755/5-01; de artigos de armarinho - 4755/5-02; de artigos de cama, mesa e banho - 4755/5-03; de máquinas e equipamentos de escritórios - 4789/0-07.

CLAUSULA QUARTA – REENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A primeira filial terá o início de suas atividades previsto para ocorrer em 21/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

PROCESSO: 0606002/2022
Fls. 2427
Rubrica: 

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, real, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLAUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração está a cargo do sócio **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, já qualificado acima, o qual assinará isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade, conforme art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Para suas despesas particulares e a título de *pró-labore*, o sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso haja necessidade, o sócio administrador poderá nomear procurador (es), por meio de instrumento de procuração, que deverá ser outorgado para fim específico e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem da deliberação dos sócios:

1. Aprovação das contas da administração;

Processo:	0606002 / 2022
FIS.:	2922
Rubrica:	

2. Designação do administrador;
3. Destituição do administrador;
4. Modificação do Contrato Social;
5. Incorporação, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
6. Pedido de falência ou recuperação judicial;
7. Aumento ou redução do capital;
8. Distribuição de lucros;
9. Outros assuntos relevantes para a sociedade não constantes na Lei ou neste instrumento contratual.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, vez que o número de sócios não extrapole a 10 (dez), podendo se realizar em qualquer época, mediante convocação do sócio administrador, aplicando-se às reuniões, nos casos omissos neste Contrato, o estabelecido para a assembleia.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao sócio administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO DE QUOTAS PARA TERCEIROS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os sócios não poderão ceder ou alienar, total ou parcialmente, a que título for, sua respectiva quota a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento de outro sócio, ficando assegurado a este o direito de preferência na aquisição, observado o seguinte:

- I. O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar, também por escrito, mediante recibo, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;
- III. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;
- IV. Caso o outro sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme for acertado entre os mesmos.

Parágrafo Único: Ocorrendo falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, pois os herdeiros poderão continuar como sócios, assumindo, desta forma, a parte do sócio falecido. Entretanto, se não houver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, o sócio sobrevivente pagará a eles o valor correspondente à parte do sócio falecido, que será apurada em balanço a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias da data do ocorrido, devendo ser acrescida de uma importância a ser combinada entre as partes e que corresponderá aos valores intangíveis como ponto, nome, marca, etc. O pagamento será realizado em parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir de 30 (trinta) dias da realização do balanço, em número a ser acertado entre as partes, ficando esclarecido que, caso os herdeiros venham a se tornar devedores da sociedade, estes deverão pagar o débito à sócia sobrevivente, obedecendo-se os mesmos critérios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em Lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em

PROCESSO:	262002
FIS.	2423
Rubrica:	Ø

dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Parágrafo Primeiro: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, por meio de laudo técnico de profissional habilitado, para levantamento do valor de mercado, sendo que a forma de pagamento será de até 12 (doze) meses após o fato.

Parágrafo Segundo: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do Capital Social.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação a outro, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à sociedade, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 do novo Código Civil de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo Único: Em quaisquer das situações acima, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros, no caso de morte, ou com os sócios remanescentes nas outras situações descritas, sendo que o valor da empresa será, em todos os casos, apurado pelo valor de mercado e não pelo valor contábil levantado por meio de balanço patrimonial. Esse valor será apresentado por profissional habilitado contratado para esse fim, o qual emitirá um Laudo de avaliação, sendo que o valor levantado será pago aos herdeiros ou a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Fica autorizada a exclusão extrajudicial de qualquer sócio da sociedade, desde que aprovado pela maioria do Capital Social, quando devidamente comprovada a prática por este, de atos de inegável gravidade, contrários aos interesses da sociedade e que venham a colocar em risco a continuidade da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade fará apurar, anualmente, o resultado do exercício social, que coincidirá com o ano civil. Os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou absorvidos pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes, após dedução dos fundos de depreciação e/ou exaustão.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, conforme participação societária de cada um, sendo que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de Capital. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Quarto: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente Contrato Social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do

exercício social e desproporcional à participação dos sócios no Capital Social, desde que conste na Ata de Reunião de Sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Os casos omissos neste Contrato e na Lei 10.406/2002, Parte Especial, Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, que rege as normas aplicadas às sociedades limitadas, serão resolvidos por reunião de sócios, aplicando-se como regência supletiva as normas da sociedade anônima, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da Comarca de Sete Lagoas, MG.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sete Lagoas, 29 de julho de 2021

Marco Tulio Gomes de Figueiredo
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Processo:	0606002/2022
Fis.:	2423
Rubrica:	

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/623.403-4	MGE2100682317	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 21/623.403-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8729727, em 17/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2021, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/623.403-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Processo: 0606002/2022
Fis. 2427
Rubrica:

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

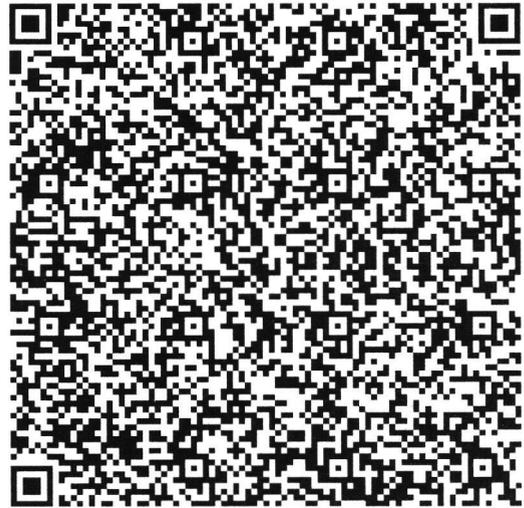
Belo Horizonte. terça-feira, 17 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8729727 em 17/08/2021 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 216234034 - 16/08/2021. Autenticação: 9D2CC214C76AE114FA591ACE77064E5361FEE71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/623.403-4 e o código de segurança k6GH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Processo: 0606002/2022
Fls. 2428
Rubrica: 

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



NOME
MARCOS TULLIO GOMES DE FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG10581165 SSP MG

CPF
973.960.046-08

DATA NASCIMENTO
22/01/1985

FILIAÇÃO
WELINGTON AFONSO
MARLENE ASSIS GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
18/01/2007

VALIDADE
05/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/01/2007



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1662735975

OBSERVAÇÕES

Marcos Tullio Gomes de Figueiredo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
08/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51050201415
MCS42657503

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

1662735975



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.960.046-08

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

PROCESSO: 0606002 / 2022
Fis.: 2929
Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 06060021/2022
 Fis. 2430
 Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.619.837/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA	NÚMERO 1472	COMPLEMENTO SALA SALA 32
CEP 29.168-055	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (31) 3774-9401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 16:59:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo:	06060021/2022
Fls.:	2431
Rubrica:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 39.619.837/0001-59
NOME EMPRESARIAL: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

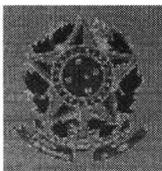
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/09/2022 às 17:00 (data e hora de Brasília).

Processo:	8606.002 / 2022
Fls.:	2432
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

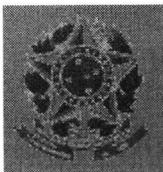
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:28 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **81AD.4224.9982.65EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	0606002/2022
Fis.:	2433
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**
CPF: **073.960.046-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:05 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **52C6.9080.3663.1D8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO:	060602 / 2022
Fis.:	2434
Rubrica:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.619.837/0002-30
Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Endereço: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

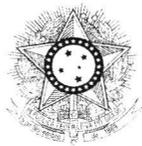
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2022 a 14/10/2022

Certificação Número: 2022091502204742222764

Informação obtida em 22/09/2022 15:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO:	060600 21 2022
Fis.:	2435
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Certidão nº: 31626533/2022

Expedição: 22/09/2022, às 16:49:54

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.619.837/0002-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO:	0606002/2022
Fis.:	2436
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPF: 073.960.046-08

Certidão nº: 31626624/2022

Expedição: 22/09/2022, às 16:50:16

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **073.960.046-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

Processo:	0606002/2022
Fis.:	2437
Rubrica:	

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

INSCRIÇÃO: 39.619.837/0002-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/09/2022, às 16:50:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X2NVWYWGMF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Processo:	0606002/2022
Fls.:	2438
Rubrica:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

INSCRIÇÃO: 073.960.046-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/09/2022, às 16:51:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AS826UEEYS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 7.619.458.871

Processo:	06060021/2022
Fis.:	2439
Rubrica:	

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 39.619.837

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CaulNom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 22/09/2022 às 16:47



Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 7.619.460.861

Processo:	060600Z / 2022
Fis.:	2490
Rubrica:	

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

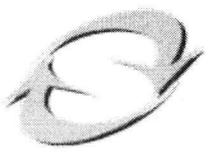
Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 073.960.046-08

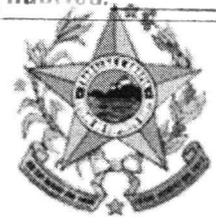
Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSciv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 22/09/2022 às 16:47



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 23/09/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 39.619.837/0002-30 **Inscrição Estadual:** 083.794.15-8
Razão Social : MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA
Número: 1472 **Complemento:** SALA SALA 32
Bairro: CIVIT I
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29168055 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
- COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de Início de Atividade: 27/07/2021
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 27/07/2021
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a

posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 23/09/2022

VOLTAR

PROCESSO:	0606002 / 2022
FIS.:	2422
Rubrica:	

© Copyright 2003/2022 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

PROCESSO: 0606002/2021
FIS. 2493
Rubrica:

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 9102/2021

Expedição	21/12/2021	Validade	14/12/2022
Inscr Municipal	4729569		
Nome	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30	Inscr. Estadual	
Endereço	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA SALA 32;		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 101058/2021

Inscrição: 4729569

Data Emissão: 23/12/2021 10:25:18

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 101058





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO:	0606002/2022
Fis.:	2444
Rubrica:	

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000825781

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 39.619.837/0002-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/09/2022**, válida até **21/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/09/2022.

Autenticação eletrônica: **0004.7135.EFA0.F1F3**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO:	06060021/2022
Fis.:	2443
Rubrica:	

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000825785

Identificação do Requerente: CPF N° 073.960.046-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

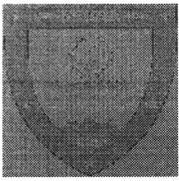
Certidão emitida em **22/09/2022**, válida até **21/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/09/2022.

Autenticação eletrônica: **0020.4735.EFA0.F21C**





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

PROCESSO: 0606002 / 2022
Fls. 2446
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11450655/2022

Data Geração: 05/09/2022

Data Validade: 05/11/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8467679

Contribuinte MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ / CPF 39.619.837/0002-30

IE / RG

Endereco 29168-055 - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA SALA 32;

Bairro CIVIT I Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 23/09/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

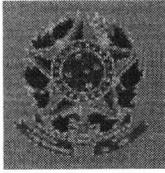
Número: 11450655/2022

Inscrição: 8467679

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Processo:	0606002/2022
Fis.:	2447
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

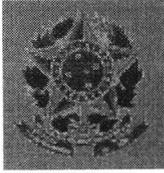
Emitida às 09:05:28 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **81AD.4224.9982.65EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO:	06060021 2022
Fis.:	2448
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
CPF: 073.960.046-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:05 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **52C6.9080.3663.1D8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Termo de Abertura

Processo:	06060021/2022
Fis.:	2449
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/10/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	134
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	24/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	Administrador	
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO	Contador	044801





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO: 0606002 / 2022
Fls. 2950
Rubrica:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211925565	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200577709

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SETE LAGOAS

Local

1 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PROCESSO:	060600212022
FIS.:	2951
Rubrica:	

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.667-0	MGE2200577709	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****850.396,70D
Ativo Circulante	1.1	****747.496,70D
Disponível	1.1.1	****91.460,30D
Disponível	1.1.1.1	****87.680,01D
Bancos	1.1.1.1.02	*****573,21D
Banco do Brasil (81)	1.1.1.1.02.004	571,21D
Banco Bradesco (89)	1.1.1.1.02.005	2,00D
Aplicações Financeiras	1.1.1.1.03	****87.106,80D
Aplicação Financeira - Banco Brasil S/A (77)	1.1.1.1.03.001	86.070,63D
Aplicação Financeira - Bco Bradesco S/A (91)	1.1.1.1.03.003	1.036,17D
Disponível - Filial 01	1.1.1.2	*****3.780,29D
Bancos	1.1.1.2.02	*****2,00D
Banco Bradesco (1666)	1.1.1.2.02.003	2,00D
Aplicações Financeiras	1.1.1.2.03	****3.778,29D
Aplicação Financeira - Banco Bradesco (1673)	1.1.1.2.03.002	3.778,29D
Clientes	1.1.2	****174.597,77D
Clientes	1.1.2.1	****174.597,77D
Clientes Nacionais	1.1.2.1.01	****174.597,77D
Duplicatas a Receber (100)	1.1.2.1.01.001	174.597,77D
Outros Créditos	1.1.3	****290.734,09D
Títulos a Receber	1.1.3.1	****235.480,43D
Títulos a Receber - Filial 01	1.1.3.1.02	****235.480,43D
Seventec Tecnologia e Informatica Ltda (2009)	1.1.3.1.02.002	235.480,43D
Outros	1.1.3.5	****55.253,66D
Antecipação de Lucros	1.1.3.5.11	****55.253,66D
Marco Tulio Gomes de Figueiredo (1505)	1.1.3.5.11.007	55.253,66D
Estoques	1.1.5	****190.704,54D
Mercadoria para Revenda	1.1.5.2	****190.704,54D
Mercadoria para Revenda - Matriz	1.1.5.2.01	****184.163,74D
Compras de Mercadoria para Revenda (1805)	1.1.5.2.01.001	184.163,74D
Mercadoria para Revenda - Filial 01	1.1.5.2.02	****6.540,80D
Compra de Mercadoria para Revenda (3246)	1.1.5.2.02.003	6.540,80D
Ativo Não Circulante	1.2	****102.900,00D
Ativo Imobilizado	1.2.3	****102.900,00D
Bens em Operação	1.2.3.1	****102.900,00D
Bens em Operação	1.2.3.1.01	****102.900,00D
Veículos (455)	1.2.3.1.01.005	102.900,00D

PROCESSO: 0606002/2022
 FIS. 2452
 Rubrica: 

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 07396004608
 RG: MG 10.581.165 Órgão: SSP
 Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
 CONTADOR
 CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
 RG: 4639032 Órgão: SSPMG
 Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança 1GtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 2022

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****850.396,70C
Passivo Circulante	2.1	****641.481,20C
Fornecedores	2.1.2	****190.684,85C
Fornecedores Nacionais	2.1.2.1	****190.684,85C
Fornecedores Nacionais	2.1.2.1.01	****190.684,85C
Duplicatas a Pagar (2125)	2.1.2.1.01.001	190.684,85C
Impostos	2.1.3	*****796,35C
Obrigações Fiscais	2.1.3.1	*****796,35C
Obrigações Fiscais	2.1.3.1.01	*****796,35C
Simplex a Recolher (1852)	2.1.3.1.01.012	796,35C
Empréstimos e Financiamentos	2.1.4	****450.000,00C
Empréstimos	2.1.4.2	****350.000,00C
Empréstimos - Filial 01	2.1.4.2.02	****350.000,00C
Empréstimos Bancários (6312)	2.1.4.2.02.001	350.000,00C
Financiamentos	2.1.4.3	****100.000,00C
Financiamentos - Matriz	2.1.4.3.01	****100.000,00C
Financiamentos Bancários (6337)	2.1.4.3.01.001	100.000,00C
Patrimônio Líquido	2.3	****208.915,50C
Patrimônio Líquido dos Sócios	2.3.1	****208.915,50C
Capital Social	2.3.1.1	****100.000,00C
Capital Subscrito	2.3.1.1.01	****100.000,00C
Capital Social (950)	2.3.1.1.01.004	100.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.3.1.6	****108.915,50C
Lucros ou Prejuízos	2.3.1.6.01	****108.915,50C
Lucro do Exercício (1037)	2.3.1.6.01.001	94.248,53C
Lucros Acumulados (1029)	2.3.1.6.01.003	14.666,97C

PROCESSO: 0606002 / 2022
 Fis. 2453
 Rubrica: 

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 07396004608
 RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
 Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
 CONTADOR
 CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
 RG: 4639032 Orgão: SSPMG
 Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



PROCESSO:	0606002/2022
Fis.:	2454
Rubrica:	

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 850.396,70 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

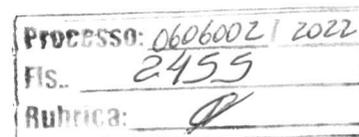
Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita Operacional Líquida		
Receita Operacional Líquida		
Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços		
Receita Bruta de Venda de Mercadoria		
Mercado Nacional		
Revenda de Mercadorias	3.1.1.1.01.001	478.476,60C
=Mercado Nacional		****478.476,60C
=Receita Bruta de Venda de Mercadoria		****478.476,60C
Receita Bruta de Serviços		
Serviços Prestados		
Serviços Prestados	3.1.1.3.01.005	1.791.286,54C
=Serviços Prestados		**1.791.286,54C
=Receita Bruta de Serviços		**1.791.286,54C
=Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços		**2.269.763,14C
Deduções da Receita Bruta		
Dedução de Receita Bruta		
Impostos		
Simplex	3.1.2.1.03.005	130.387,08D
=Impostos		****130.387,08D
=Dedução de Receita Bruta		****130.387,08D
=Deduções da Receita Bruta		****130.387,08D



Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

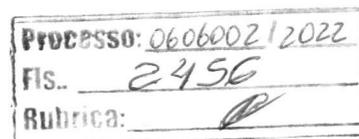
IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura)

=Total - Receita Operacional Líquida		**2.139.376,06C
Receita Operacional Líquida - Filial 01		
Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços - Filial 01		
Receitas Financeiras		
Aplicações Financeiras		
Receita de Aplicações Financeiras - Filial 01	3.2.1.4.01.001	16,00C
=Aplicações Financeiras – Filial 01		*****16,00C
=Receitas Financeiras – Filial 01		*****16,00C
=Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços - Filial 01		*****16,00C
=Total - Receita Operacional Líquida - Filial 01		*****16,00C
=Total - Receita Operacional Líquida		**2.139.392,06C



Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

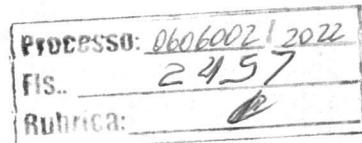
IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[assinatura]

Descrição	Classificação	Nota	Exercicio Atual
Custos e Despesas			
Custos e Despesas			
Custos			
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos			
Custos e Mercadorias Vendidas			
Custos das Mercad. Prod. Serv. Vendidas	4.1.1.1.01.002		762.411,70E
=Custos e Mercadorias Vendidas			****762.411,70E
=Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos			****762.411,70E
Custos dos Serviços Prestados			
Compra para Prestação de Serviços			
Compra para Prestação de Serviços	4.1.1.2.01.001		1.234.394,85E
=Compra para Prestação de Serviços			**1.234.394,85D
=Custos dos Serviços Prestados			**1.234.394,85D
=Custos			**1.996.806,55D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Utilidades e Serviços			
Água, luz e telefone	4.1.2.2.03.001		1.420,95E
=Utilidades e Serviços			*****1.420,95E
Despesas Gerais			
Material de Escritório	4.1.2.2.05.010		318,00E
Honorários Contábeis	4.1.2.2.05.020		6.860,00E
Manutenção de Sistemas	4.1.2.2.05.028		1.450,51E
=Despesas Gerais			*****8.628,51E
Tributos e Contribuições			
Outras Taxas	4.1.2.2.06.005		35.665,86E
IOF - Imposto s/Operações Financeiras	4.1.2.2.06.012		13,72E



Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165
Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032
Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

=Tributos e Contribuições

*****35.679,58I

Processo:	0606002/2022
Fis.:	2458
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

=Despesas Administrativas

*****45.729,04I

Resultado Financeiro Líquido

Despesas Financeiras

Encargos Financeiros Diversos

4.1.2.3.01.009

1.390,36D

=Despesas Financeiras

*****1.390,36I

=Resultado Financeiro Líquido

*****1.390,36I

Outras Receitas/Despesas Não Operacionais

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Descrição	Classificação	Nota	Exercicio Atual
Rendas Eventuais			
Bonificação em Mercadoria	4.1.2.5.01.003		403,10D
=Rendas Eventuais			*****403,10D
=Outras Receitas/Despesas Não Operacionais			*****403,10D
=Despesas Operacionais			*****47.522,50D
=T o t a l - Custos e Despesas			**2.044.329,05D
Custos e Despesas - Filial 01			
Despesas Financeiras - Filial 01			
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras Diversas			
Encargos Financeiros Diversos - Filial 01	4.2.3.1.01.001		814,48D
=Despesas Financeiras Diversas			*****814,48D
=Despesas Financeiras – Filial 01			*****814,48D
=Despesas Financeiras - Filial 01			*****814,48D
=T o t a l - Custos e Despesas - Filial 01			*****814,48D
=T o t a l - Custos e Despesas			**2.045.143,53D

PROCESSO: 06060021/2022
 FIS. 2459
 Rubrica: 

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.139.392,06C
 DESPESAS + CUSTO-----> 2.045.143,53D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****94.248,53

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

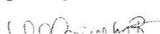
Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 07396004608
 RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
 Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
 CONTADOR
 CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
 RG: 4639032 Orgão: SSPMG
 Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Processo:	06060021/2022
Fis.:	2460
Rubrica:	

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 94.248,53 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas/MG, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de móveis, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papeleria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos com início de atividades em 29/10/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação sendo acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com saldo de R\$ 90.885,09, em caixa a empresa apresenta o saldo de R\$ 0,00 e em bancos o saldo é de R\$ 575,21, totalizando o disponível no balanço no valor de R\$ 91.460,30;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. O valor atual do ativo imobilizado é R\$ 102.900,00.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

04/07/2022

Processo:	0606002/2022
Fis.:	2462
Rubrica:	0

4) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 450.000,00, junto a instituições financeiras nacionais e empréstimos de sócios.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio Administrador: Marco Tulio Gomes Figueiredo possui 100.000 quotas totalizando R\$ 100.000,00 representando 100% de participação societária;

7) Abertura de Filial

Em 27/07/2021 foi constituída a Filial registrada sob o CNPJ N° 39.619.837/0002-30 tendo como razão social MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, situada no endereço Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472 Sala 20 - Bairro Civit I - Serra (ES) CEP: 29.168-055.

8) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido no balanço é de R\$ 208.915,50 dividido a seguinte forma:

Capital Social no total de R\$ 100.000,00

Lucros Acumulados no total de R\$ 108.915,50.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/07/2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PROCESSO:	060600212022
Fis.:	2464
Rubrica:	

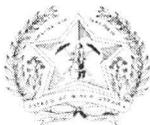
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.667-0	MGE2200577709	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 22/333.667-0 em 01/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9446051, em 04/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2022, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/333.667-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PROCESSO:	06060021 2022
FIS.:	2466
Rubrica:	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Beio Horizonte. segunda-feira, 04 de julho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Termo de Encerramento

Processo:	0606002 / 2022
Fis.:	2467
Rubrica:	

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Data assinatura:	24/05/2022		
Quantidade de páginas:	134				
Período de escrituração					
Inicio:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Inicio:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	Administrador	
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO	Contador	044801





Processo:	0606002/2022
Fis.:	2468
Rubrica:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IRINEU SOUSA CORDEIRO
REGISTRO.....	: MG-044801/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.891.736-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

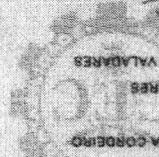
Emissão: MINAS GERAIS, 22/09/2022 as 17:03:47.
Válido até: 21/12/2022.
Código de Controle: 984464.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: EDSON CORDEIRO VALADARES
 INSCRIÇÃO: EDSON CORDEIRO VALADARES
 N.º DO REGISTRO: MG-044601/O-5

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
 EDNEIA XAVIER DE SOUSA VALADARES


Rubrica: 
 FISC. 2969
 PROCESSO: 066002/2022

Processo: 0606002 / 2022
Fis.: 2470
Rubrica: *R*

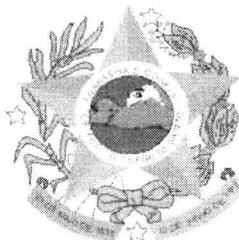
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/01/1989	BRASILEIRA	BRASILEIRA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/12/2004	087.881.736-00	M 4.836.032 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SACRAM. EM CÊNCIAS CONTÁBILIS	FAC. CENSO. QUENÇAS DE RITE SACRAM.	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

  DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2008

Paulo Cesar Consentino dos Santos
Paulo Cesar Consentino dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Processo:	060600 2 / 2022
Fis.:	2471
Rubrica:	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Data de Expedição: 23/09/2022 09:17:58

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020898683 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Processo:	0606002/2022
Fis.:	2472
Rubrica:	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO		
Data de Nascimento:	22/01/1985	CPF:	073.960.046-08
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	23/09/2022 09:18:47	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2020898689 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROCESSO:	0606002/2022
FIS.	2973
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

39.619.837/0002-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.JPM1.5X95.GTZ1.80SS.8ACF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo:	06060021/2022
Fis.:	2474
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

073.960.046-08

(MARLENE ASSIS GOMES / WELINGTON AFONSO)

OBSERVAÇÕES:

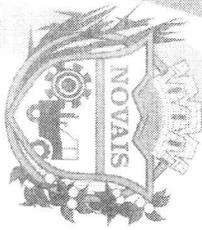
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.FBD2.LEWY.CQCQ.3KMV.FDI4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesta-se para os devidos fins que a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **39.619.837/0001-59** INS. EST: **003.882.861-0050**, estabelecida na Avenida Sabará, nº 62, São Vicente, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-079, forneceu para a **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, inscrito no CNPJ: **65.711.699/0001-43**, estabelecido à Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Bairro Centro, CEP: 15.885-000 o seguinte objeto:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca / Modelo
01	IMPR.MULT HP M479FDW/27PPM, LASER IMP 1200X1200 DPI, 1200MHZ MEM, CICLO 50.000 PÁGINAS	Und	01	HP M479fdw
02	IMPR. MULT HP M428FDW 38PPM, LASER IMP.1200X1200 DPI, 1200MHZ, 512MB MEM, CICLO 80.000 PÁGINAS	Und	01	HP M428fdw

Nota Fiscal de Origem do Atestado: 032

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** em suas obrigações na contratação.

Novais/SP, 09 de março de 2021.

Deise Claudia Zanini
DEISE CLAUDIA ZANINI
Coordenadora de Saúde

Fones: 17 3561-1180 / 3561-1181

Rua Major João Baptista Novaes, 466 - Centro - CEP. 15.885-000 - Novaes - SP
saude@novais.sp.gov.br



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150420903217620058488-1
Data: 09/03/2021 11:26:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI F96949-ORKO.



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3044 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo:	0606002/2022
Fis.:	2976
Rubrica:	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 11:42:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150420903217620058488-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d94a84e1321de4841350582c2daf9c3ff51bc371bc5a755e38f0c447a1c88a7083bf8ca43dcc014c2c94549d6b8ca0375



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



RIBEIRÃO PRETO, 15 ABRIL DE 2.021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

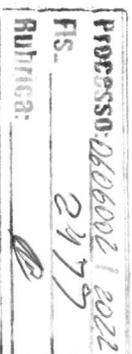
Atestamos para fins de participação de concorrência pública, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal de nº 8.666/93, que a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA CNPJ 39.619.837/0001-59 estabelecida à AV. SABARÁ, Nº 62, BAIRRO SÃO VICENTE, SETE LAGOAS-MG, CEP: 35701-079, Inscrição Estadual nº. 003882861.00-50, forneceu a esta Unidade de Saúde os produtos :

Descrição do Produto	Quantidade/Unidade
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA HP M404dw 38PPM, LASER IMP 1200X1200 DPI, 1200MHZ, 256MB MEM, CICLO 80.000 PAGINAS	07 unid

Até o presente momento, nada consta que a desabone.

Atenciosamente


Rosimeire Aparecida Silva de Carvalho
Diretora Técnica I
Núcleo de Finanças e Suprimentos



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150420705215491406562-1
Data: 07/05/2021 12:36:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sem Dígitos Típicos Normais C. AI 147834-F005.



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br



Valor Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Processo: 06060021/2022
Fis.: 2478
Rubrica: e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 13:59:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 150420705215491406562-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98efaa8a9a9b96a4969369953cd695800f075804bb46e341e790a629e796f403ff0fbf8ca43dcc014c2c94549d6b8ca0375



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

